



PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO

Número do Protocolo de Atendimento (fornecido por e-mail pelo setor de transportes):	Número do Processo no SIPAC:	Nome do Servidor Solicitante:
---	------------------------------	-------------------------------

Modalidade da Atividade (01)

Modalidade da Atividade de campo:

Especifique (resumidamente) a atividade a ser realizada:

Percurso da Atividade de campo (02)

Descrição do percurso¹:

O percurso a ser realizado é exclusivamente aquele descrito no "**Quadro III - Rota Programada**" do Formulário "Transporte - Solicitação de veículo) constante no processo SIPAC nº

¹ Art. 17 da Resolução CEXT nº 432/2023: "É vedado o deslocamento para locais que não estão previstos no plano de trabalho da atividade, bem como o desvio de rota da viagem, salvo nos casos de impedimento viário."

Dados do servidor responsável (03)

Nome do servidor solicitante da atividade de campo:	Matrícula SIAPE:	
E-mail:	Lotação:	
Vínculo no CEFET-MG:	Telefone Celular: ()	Contato em caso de emergência: ()

Justificativa para a atividade solicitada (04)

Apresente a justificativa pedagógica para a atividade proposta, evidenciando as contribuições da ação para o processo formativo dos estudantes participantes



Metodologia da Atividade (05)

Especifique as atividades pedagógicas/acadêmicas e administrativas que serão realizadas durante a realização da atividade proposta.

A atividade proposta foi prevista no Plano Didático da disciplina ou no Plano de Trabalho da ação de extensão:

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Especifique as disciplinas ou componente curricular (ação de extensão, por exemplo) as quais a atividade está relacionada:

Nome(s) e contato(s) celular do(s) servidor(es) que acompanharão os estudantes na atividade:

Justificativa caso haja previsão de participação de mais de 02 (dois) servidores com recebimento de diárias:

A atividade prevê a participação de alunos menores de 18 (dezoito) anos: ¹

SIM NÃO

¹ - Havendo previsão de participação de alunos menores de 18 (dezoito) anos, o servidor solicitante deverá solicitar a todos esses alunos a entrega do termo de autorização de participação, devidamente assinado pelo responsável legal, conforme modelo disponível na página da DEDC no seguinte link: www.dedc.cefetmg.br/modeloautorizacao

É vedada a viagem de alunos menores de idade, em veículos oficiais, sem a autorização do responsável legal.



Plano de Aplicação Financeira (06)

A atividade proposta será realizada em que tipo de veículo:

INSTITUCIONAL

ALUGADO

CEDIDO/EMPRESTADO

OUTROS - QUAL?

Custo (em reais) do transporte. Em caso de veículo oficial o custo deve ser informado conforme despacho da Divisão de Serviços que consta no processo de solicitação:

A atividade proposta demanda a concessão de apoio discente aos estudantes? ¹

SIM

NÃO

Especifique a demanda por apoio discente:

Auxílio para taxa de inscrição, taxa de entrada e/ou similares: concedido quando o local da atividade exigir taxa para ingresso.

Valor unitário da taxa de Inscrição:

Auxílio para almoço: concedido na data da partida quando esta ocorrer antes das 11h; durante os dias de permanência no local visitado e durante o retorno da viagem, desde que a chegada seja após as 13h

Auxílio para jantar: concedido na data da partida quando esta ocorrer antes das 18h; durante os dias de permanência no local visitado e durante o retorno da viagem, desde que a chegada seja após as 19h.

Auxílio para hospedagem: concedido por pernoite, quando a hospedagem for necessária para a atividade

¹ - O apoio discente de que trata este formulário está fundamentado na Resolução CEX 432/2023 e somente será concedido para as atividades de campo enquadradas nas seguintes modalidades:

I - Visitas a instituições públicas.

II - Visitas a empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produção.

III - Visitas a propriedades rurais ou locais públicos.

IV - Visitas a unidades de conservação.

V - Participação como ouvinte ou expectador ou visitante em feiras, congressos, seminários, exposições e eventos similares, com fins pedagógicos.

VI - Participação em atividades externas associadas às ações de extensão aprovadas pela DEDC.

VII - Participação em atividades de competição.

Para atividades de outra natureza, deve ser observado a possibilidade de enquadramento no Programa de Auxílio Discente para Eventos, aprovado pela Portaria DIR-158/2013.

Haverá necessidade de concessão de diárias para servidores?

SIM

NÃO

Nome dos servidores que receberão diárias em razão da participação na atividade:



Gestão de Riscos Associados (07)

O local e/ou as atividades a serem realizadas apresenta algum tipo de risco físico, química ou biológico inerente?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Especifique resumidamente os riscos:

O local e/ou as atividades a serem realizadas exige algum conhecimento técnico ou execução de protocolo/norma específica?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Especifique o(s) conhecimento(s) técnico(s) necessário(s) e/ou protocolo(s)/norma(s) específicas a serem observadas:

Há normas específicas e exigências da instituição que receberá a atividade de campo, incluindo a descrição de vestimenta adequada e EPIs, quando for o caso.

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Especifique as normas específicas e exigências da instituição que receberá a atividade de campo, incluindo a descrição de vestimenta adequada e EPIs, quando for o caso.

Relação de Passageiros (08)

Relação de passageiros que participarão da atividade ¹:

Participarão da atividade exclusivamente aqueles relacionados no Quadro II "**Relação de Passageiros**" do Formulário "Transporte - Relação de Passageiros) constante no processo SIPAC nº

¹ Conforme disposto na CEXT nº 432/2023: "Toda atividade de campo deve ter o acompanhamento integral de seu proponente e ser composta por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos participantes pertencentes à comunidade acadêmica do CEFET-MG."



Informações Complementares (07)

A atividade será desenvolvida durante dias letivos (com previsão de aulas)?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Em caso de resposta afirmativa na pergunta anterior, os docentes com aulas previstas no(s) dia(s) da atividade foram previamente informados e concordaram com a liberação dos estudantes?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Observações/informações complementares:

ORIENTAÇÕES:

- a. Este documento deverá ser cadastrado no processo eletrônico como **RESTRITO** com a assinatura do servidor proponente, do(s) Coordenador(es) do(s) curso(s) dos alunos que participação da atividade e do respectivo Diretor(a) de Campus.

- b. Após inserção deste formulário no processo, os autos devem ser encaminhados para a Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (11.53.04) no SIPAC.